



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Ata de Registro de Preços Nº 000019/2023

Aos 16 dias de janeiro de 2023, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000215/2022, Pregão Eletrônico Nº 000065/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000019/2023, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-, situada a RUA RUA ALMIRANTE, 78 - SAO FRANCISCO - CURITIBA - PR - CEP: 80510240, CNPJ nº 11.088.993/0001-11, representado por JOSE AKER CPF: 692.524.088-00, Identidade nº 4.625.924, residente na RUA PAULA GOMES, 408 - SAO FRANCISCO - CURITIBA - PR - CEP: 80510070, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000022	ESCOVÓDROMO PORTÁTIL é composto por: - com 6 pias, 6 espelhos com moldura, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de pvc expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. - 3 reservatórios para água potável de pvc, próprias para acondicionamento de água, capacidade para 15 litros, com torneira de nylon possuindo em seu interior anéis oring de borracha nitrílica. possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água, próprias para acondicionamento de água. capacidade para 15 litros- 6 pias de polipropileno. com tubo extensivo de polipropileno, peça única que evita a vazamentos. - 6 suportes metálicos de aproximadamente 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco- 3 suportes metálicos com duas bases cada e pintura em epóxi branco. - 1 dentimer medidor de tempo de escovação dentária específico para escovódromo portátil. apresenta conjunto de seis lâmpadas de led, em três cores (amarelo, vermelho e verde), formando 3 duplas de cada cor, ligados a um circuito impresso com algoritmo controlador acionado por 3 botões para opções de cronometragem do tempo de escovação. o algoritmo controlador envia sinais às lâmpadas em função do botão acionado pelo usuário. cada dupla de lâmpadas da mesma cor pisca alternadamente por 1/6 do tempo escolhido, representando um ciclo de escovação para cada setor da arcada dentária humana: (direita inferior, centro inferior, esquerda inferior, direita superior, centro superior, esquerda superior). as duplas piscam de maneira seqüencial, totalizando 6 ciclos. para informar a transição entre os setores da arcada que devem ser escovadas, todas as luzes piscam simultaneamente por 3 segundos. produto contém na sua parte posterior fita adesiva para aderência na placa do escovódromo portátil.	2,000	UN	DEXPRES S	6.000,000	12.000,000

Nº Itens 1

12.000,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 12.000,00 (doze mil reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues na Rua Rio Pardo, nº 490, Centro, Taiobeiras, MG, CEP:39550-000.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

5. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

00001-1755000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02004010.0412202001.001.44905200000.175500000000) e diversas outras dotações fichas e fontes disponíveis.

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

de Taiobeiras.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000215/2022**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000215/2022**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da **Sra. Priscilla Freitas Xavier**.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. JOSE AKER CPF: 692.524.088-00 e RG: 4.625.924 , residente e domiciliado em RUA PAULA GOMES, 408 - SAO FRANCISCO - CURITIBA - PR - CEP: 80510070, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 16 de janeiro de 2023.

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-
Detentora da Ata

Priscilla Freitas Xavier
Fiscal de Contrato

Marlon Hallison Cardoso Ramos
Secretário Adjunto de Saúde



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras
